



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

**PROJETO DE LEI nº 402, DE 2011**

Proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".

Apresentação: 06/02/2024 15:01:29.553 - PLEN

EMP 2 => PL 402/2011

**EMP n.2**

**EMENDA N° \_\_\_\_**

Alteram-se os dispositivos do Projeto de Lei nº 402, de 2011, para a seguinte redação:

Art. 1º Esta lei proíbe a utilização de cerol que possa ser aplicada na linha cortante para manusear os brinquedos conhecidos como “pipas”.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se:

I – cerol: a mistura de pó de vidro ou material análogo, moído ou triturado com a adição de cola ou outra substância glutinosa, importado ou nacional;

II – sinônimos de pipas: papagaios, raias, pandorgas ou semelhantes;

III – sinônimos de linha cortante: linha de combate, linha esportiva, linha contendo mistura cortante de vidro moído ou material análogo com cola ou outra substância com efeito similar, conhecida como cerol, linha encerada com óxido de alumínio, carbeto de silício e quartzo moído, conhecida como linha chilena, ou linha em que seja aplicado qualquer outro material capaz de produzir efeito cortante.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por escopo a melhora da redação do texto legislativo proposto, especialmente na conceituação técnica dos conceitos, tudo a permitir uma aplicação segura quando se pensa do âmbito material da norma. Uma linguagem



\* C D 2 4 1 3 3 7 3 9 5 2 0 0 \*

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241337395200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal MARANGONI**

semanticamente segura permitira que objetos, fatos e ações possam ser definidas com precisão no projeto de lei proposta, evitando-se vícios de juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2024.

**MARANGONI**  
Deputado Federal  
União/SP

Apresentação: 06/02/2024 15:01:29.553 - PLEN  
EMP 2 => PL 402/2011

EMP n.2



\* C D 2 4 1 3 3 7 3 9 5 2 0 0 \*



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241337395200>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni